



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 9 horas, reuniram-se em ambiente virtual os/as docentes que compõem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia e os demais membros do Departamento de Educação: Bianca Santos Chisté, Dirceu Bettioli, Helionice de Moura Silva, Flávia Pansini, Maria das Graças de Araújo, Paulo Aparecido Dias da Silva, Pâmela Vicentini Faeti e Samilo Takara. A reunião tem por objetivo discutir os **Planos de Atividades Emergenciais Remotas**, tendo por referência a organização proposta pela Resolução nº 254/2020/CONSEA e a Instrução Normativa 02/2020/UNIR. Os pontos de pauta desta reunião são: **I- Informes** e **II - Planos de Atividades Emergenciais Remotas**. O ponto tem três abordagens previstas para serem apresentadas nesta discussão: organização das atividades síncronas e assíncronas, organização da carga horária para cumprir as disciplinas até 31 de dezembro de 2020 e análise do horário de oferta dos componentes curriculares. A discussão foi realizada entre as/os docentes acerca das experiências nas atividades síncronas e assíncronas desses primeiros encontros e a organização das atividades em horas. O grupo trata sobre as organizações dos encontros e a disposição dos horários semanais no síncrono e assíncrono. O grupo recomenda que podem ser realizadas até 6 horas-aula para as disciplinas ofertadas entre 13 e 18 horas e as atividades no noturno serão de até 5 horas-aula registradas entre às 18h50 e 23 horas. O grupo recomenda pela seguinte organização quanto as horas de atividade síncrona e assíncrona: realizar encontros de 100 minutos correspondente a 2 horas-aula com atividades síncronas. As atividades assíncronas serão organizadas de acordo com a necessidade de desenvolvimento do componente curricular. O grupo recomenda que os planos de atividades remotas serão entregues ao NDE até 26 de outubro, às 18h, e serão analisados pelo NDE em reunião extraordinária no dia 27 às 9h homologados no CONDEP em reunião extraordinária no dia 27 de outubro às 10h. Sobre a organização dos encontros e para fins de registro, organizamos do seguinte modo: 8º período: Educação do Campo e dos Povos Tradicionais (Segunda-Feira, vespertino e noturno), Políticas Públicas e Educação (Terças-feiras vespertino e quartas-feiras noturno), Trabalho de Conclusão de Curso (vespertino nas Quintas-Feiras e nos Sábados matutino), Avaliação Educacional (quintas-feiras noturno, sextas-feiras vespertino e sábados no vespertino). 6º período: Fundamentos e Prática em Recreação e Jogos (segundas e terças no noturno), Fundamentos e Prática da Educação Infantil I (quartas-feiras noturno e sextas-feiras no noturno) e Fundamentos e Prática do Ensino de Arte (quintas-feiras noturno e sextas-feiras no noturno). 4º período: Crescimento e Desenvolvimento Humano (segundas-feiras e quintas-feiras, vespertino), Produção do Trabalho Acadêmico (quartas-feiras, vespertino), Fundamentos e Prática da Alfabetização I (terças-feiras e sextas-feiras no vespertino). 2º período: Psicologia da Educação I (segundas e quintas-feiras no noturno) Filosofia da Educação (terças-feiras e sextas-feiras no noturno), Introdução a Pesquisa em Educação (quartas-feiras no vespertino). Disciplinas Especiais: História da Educação II (sábados matutinos e vespertinos), Legislação Educacional (terças e quintas no noturno), Fundamentos e Prática da Educação Ambiental (terças matutino e sábados matutinos). Encerradas as atividades, Eu, Samilo Takara, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes nesta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 22/10/2020, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Docente**, em 22/10/2020, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 22/10/2020, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 22/10/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU BETTIOL, Docente**, em 22/10/2020, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 22/10/2020, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 22/10/2020, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 22/10/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0520595** e o código CRC **CE8A9F90**.